



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
**Comissão de Afastamento e Licenças de Servidores Técnico-Administrativos**

Comunicado Nº 4/2025/CBT-CALTAE/CBT-IFMG/IFMG

Betim, 10 de junho de 2025.

**EDITAL 25/2025 e EDITAL 40/2025**

Dispõe sobre processo seletivo de afastamento e licença capacitação de servidores técnico-administrativos em educação lotados no IFMG-Campus Betim.

**Quadro de servidores que pleitearam licença capacitação em análise:**

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Situação
PAULO JOSÉ BERALDO	2403051	TECNICO EM SECRETARIADO	19/06/2025 à 18/07/2025 (30 dias)	Aprovada pela comissão CALTAE e pelo Conselho Acadêmico
DENISIO PEREIRA MARCOS	1011836	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	07/08/2025 a 05/09/2025 (30 dias)	Aprovada pela comissão CALTAE e pelo Conselho Acadêmico
FABIANA DÉBORA DOS SANTOS	2408041	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	22/09/2025 a 20/11/2025 (60 dias)	Aprovada pela comissão CALTAE e pendente Conselho Acadêmico

Em atendimento ao item 3.2.3 do Edital 25/2025, tornamos público que estão lotados no IFMG-Campus Betim 34 (trinta e três) servidores técnico-administrativo em educação.

**Quadro de distribuição de vagas para afastamento e licença para capacitação:**

Categoria	Percentual	Quantidade de Vagas		
		Total	Remanejamento	Ocupadas

Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	2	0	0
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aulas.	Máximo de 10%	4	0	0
<b>Licença para Capacitação</b>	<b>Máximo de 5%</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	1 * Processo acima

\* O quantitativo de vagas será computado no seu limite máximo quando ocorrerem coincidência nas datas requeridas.

Digite aqui o conteúdo do documento.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Antônio Medeiros Almeida, Presidente de Comissão**, em 10/06/2025, às 10:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2342534** e o código CRC **A62E2887**.

Rua Itamarati - Bairro São Caetano - CEP 32677-564 - Betim - MG  
3135325930 - www.ifmg.edu.br

23792.000024/2025-51

2342534v3